



PORTARIA G.P. Nº.: 1021, DE 29 DE JULHO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **SETEMBRO/2019**, ao servidor (a), **ROSELI GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula funcional nº. 101.318, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 01/08/2002 a 01/08/2012, no período de 01/09/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal